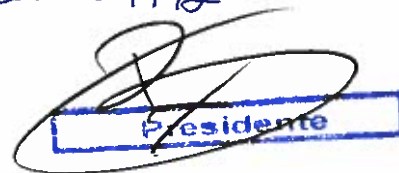




Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

1734-25/08/2021-09442


Presidente

Projeto de Lei nº 12021

**INSTITUI O MÊS MARÇO ROXO DEDICADO À REALIZAÇÃO DE
AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui, no Município de Belém, o mês "Março Roxo", dedicado à realização de ações de conscientização da população sobre a epilepsia, priorizando informações sobre:

- I - diagnóstico, sintomas e formas de manifestação da doença;
- II - métodos de tratamento e convivência com a doença;
- III - cuidados e assistências a serem prestados durante crises de epilepsia.

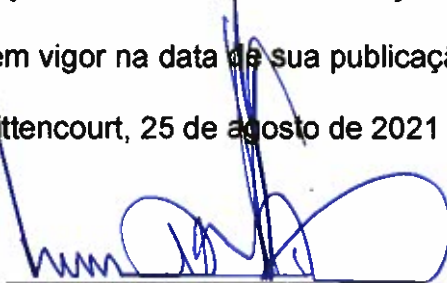
Artigo 2º - O mês "Março Roxo" passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Belém.

Artigo 3º - Fica instituído como símbolo do mês "Março Roxo" uma fita na cor roxa.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, sempre buscando o aumento do alcance das ações inerentes ao mês "Março Roxo".

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 25 de agosto de 2021



Vereador Amaury da APPD
2º SECRETÁRIO DA CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

JUSTIFICATIVA

Diariamente, as pessoas com epilepsia sofrem muito mais pelo preconceito e desconhecimento sobre a doença do que pelos efeitos da mesma. A desinformação da sociedade em relação ao tema é o principal fator que colabora para a discriminação das pessoas com epilepsia. A epilepsia é uma enfermidade que leva a uma alteração cerebral, de caráter temporária e totalmente reversível. Ressalta-se, também, que não é contagiosa, ao contrário do que muitos pensam. Sua característica mais comum é o surgimento de convulsões que terminam rapidamente.

Infelizmente, o preconceito e falta de informação sobre a doença afetam milhares de pessoas por ano em todo o mundo, incluindo o Município de Belém. Temos mais de 90 mil pessoas com epilepsia só no Estado do Pará. Não existe uma cura definitiva, mas uma pessoa pode ficar muitos anos sem apresentar qualquer sintoma se seguir corretamente seu tratamento e, portanto, levar uma vida normal. Além disso, existem casos que podem ser tratados com cirurgia. Claramente há um problema relacionado a informação da população no que diz respeito a epilepsia, se fazendo extremamente necessário que essa casa atue para oferecer informações sobre a doença para a população em geral e, por conseguinte, promover uma vida mais digna às pessoas que sofrem com epilepsia.

Por isso, peço aos meus colegas que analisem o Projeto proposto em tela e o aproveem, de modo a superarmos a falta de conscientização e o preconceito que ainda está existe em nossa cidade a respeito da epilepsia.

O "Março Roxo" ajudará na divulgação das informações sobre a doença e fará com que as pessoas portadoras de epilepsia tenham uma vida mais digna.